



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 168/2016

São Luís, de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-891/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à juíza ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, ora Auxiliando na Corregedoria, matrícula nº 30816982, para viajar à cidade de Brasília/DF a fim de, em companhia da Corregedora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, participar da 1ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, que acontecerá nos dias 09 e 10/03/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 11/3/2016, face a indisponibilidade de vôos compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs